



SINDICATO DOS TRABALHADORES
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e
ACTIVIDADES DIVERSAS
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, N° 12 -1° -1200-428 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590
E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA

STRONG

GRANDE VITORIA DA CLASSE TRABALHADORA E DO STAD:

**UMA SENTENÇA DO TRIBUNAL TRABALHO AFIRMA: TEMOS
O DIREITO A RECEBER AS HORAS NOCTURNAS!**

A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!

COLEGA

Foi publicada recentemente a sentença do Tribunal do Trabalho de Lisboa que afirma que O PAGAMENTO DAS HORAS NOCTURNAS É UM DIREITO QUE OS TRABALHADORES POSSUEM E QUE A STRONG É OBRIGADA A PAGÁ-LAS AOS TRABALHADORES!

Esta é uma grande VITÓRIA da Classe Trabalhadora e do STAD contra a STRONG! Porquê?

Porque a STRONG, fazendo uma leitura enviesada do Contrato Colectivo do Trabalho (CCT) do nosso Sector e do Código do Trabalho, deixou abusivamente há anos atrás de pagar as horas nocturna aos trabalhadores e trabalhadoras. O STAD tentou resolver esta situação através do Diálogo Social com a STRONG, mas foi impossível porque a empresa se recusou a corrigir a sua interpretação.

Desta forma, os trabalhadores e trabalhadoras ficaram gravemente prejudicadas porque trabalharam trabalho nocturno mas não receberam o seu pagamento a que legalmente tinham direito. A STRONG, através desta ilegalidade, passou a ter mais lucros (ilegítimos) e a ter maior disponibilidade de fazer concorrência desleal face a outras empresas do Sector quando existem concursos nos clientes!

Ou seja, os únicos prejudicados durante anos têm sido os trabalhadores e trabalhadoras enquanto a única beneficiada foi a própria STRONG, seja nos lucros (ilegítimos) seja na aquisição de novos clientes!

O STAD tentou solucionar esta situação – mas, como se disse, porque não o conseguiu através do Diálogo Social, intentou uma acção em Tribunal de Trabalho contra a STRONG! E vencemos a nossa causa! Desta forma se demonstra, mais uma vez, que, tendo consciência da nossa razão, com determinação e capacidade de acção e luta, conseguimos vencer! Quem luta, alcança sempre alguma coisa – quem não luta, nunca alcança nada! Por isto, é justo afirmar que

***VALE A PENA LUTAR,
A LUTA COMPENSA!***

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Agora, com a certeza absoluta (provada pelo Tribunal de Trabalho) em como temos toda a razão nas posições de denuncia, protesto e reivindicação que fizemos face à STRONG durante anos,

VAMOS, TODOS, APLICAR ESTA IMPORTANTÍSSIMA SENTENÇA!

Sim, porque, a partir deste momento, o STAD e cada trabalhador e trabalhadora, com a certeza da sua razão, têm que aplicar esta decisão do Tribunal.

Como?

- Sobre a Sentença – há duas situações a debater com a STRONG. a primeira é pagar as horas nocturnas a partir de agora para o futuro; a segunda, é pagar as horas nocturnas do passado, ou seja, os retroactivos desde o momento que deixou de as pagar. Esta é a forma correcta de aplicar a sentença;
- O STAD – primeiro, informando a Classe Trabalhadora da presente nova situação, como está a fazer neste momento. Depois, solicitando à STRONG uma reunião de Diálogo Social para discutir como é que a empresa vai aplicar a sentença aos trabalhadores. E esperamos que a STRONG, desta vez, não complique a situação e cumpra a sentença devidamente! Mas, e se a STRONG não quiser aplicar a sentença do Tribunal?
- A luta continua! – o STAD espera sinceramente que não seja necessário mais lutas. Porém, esperamos para ver a posição da STRONG na reunião que já se solicitou. Se não existir por parte de empresa uma posição de respeito pela Lei e o Tribunal, a continuação da LUTA será o caminho!
- Os trabalhadores e trabalhadoras – primeiro, assumindo conscientemente esta VITÓRIA fundamental; em segundo, disponibilizando-se para continuar a lutar, no caso de a STRONG se recusar a aplicar devidamente a Lei e a sentença do Tribunal. Neste caso, recolhendo todos os recibos desde a altura que está a trabalhar para a STRONG, seja aqueles do tempo em que a empresa pagava o trabalho nocturno seja aqueles recibos a partir do momento em que deixou de o fazer até agora. Os trabalhadores que nunca receberam horas nocturnas (porque começaram a trabalhar já depois da empresa deixar de as pagar), recolhendo-os na mesma. Os recibos são fundamentais para provar que os trabalhadores não receberam as horas nocturnas.

CAMARADA,

As conquistas dos direitos são feitas desta forma – passo a passo, com muitas dificuldades e lutas mas sem nunca, nunca, parar! Agora, conquistámos uma grande VITÓRIA, mas só quando a STRONG pagar os retroactivos e começar a pagar devidamente a horas nocturnas é que sentiremos, na prática e no bolso, esta merecida VITÓRIA! Por isto, o STAD não vai parar e vai continuar a afirmar convictamente

VALE A PENA LUTAR - A LUTA COMPENSA!

A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!

STAD – O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA QUE PROTEGE OS INTERESSES DE QUEM TRABALHA – SINDICALIZE-SE!

SAUDAÇÕES SINDICAIS

A DIRECÇÃO NACIONAL